



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A **CONVOCAÇÃO** PARA A REALIZAÇÃO DO **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)** DO PROCESSO SELETIVO PARA **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** DEVERÃO APRESENTAR-SE PELA PARTE DA **TARDE, ÀS 15:00 HORAS, DOS DIAS 20, 21, E 22 DE JUNHO DE 2022**, NO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA, LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 485, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CONFORME PREVISTO NOS ANEXOS “A” e “B” DO AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

1. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	041119164072	EMERSON AMARAL SILVA	13,50	Apto
2º	041113121672	MARIA KLEIRY REGIA COSTA SOUSA	10,50	Apta
3º	041221350544	ADRIANA EDUARDO LIMA	10,20	Apta
4º	041821012925	ANA CAROLINA LIMA DUTRA	8,00	Apta
5º	042110574252	THIAGO LIMA SILVA	6,00	Apto
6º	041709202715	ERIVELTON DE FREITAS SOUSA	3,00	Apto

2. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	041114141297	SÉRGIO AUGUSTO GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO	15,40	Apto
2º	042012465594	EPITACIO STENIO ROCHA FILHO	8,90	Apto
3º	042114501057	FRANCISCO ALEXSANDRE LOPES MORAIS	7,60	Apto

3. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	04122026224	DIEGO GOUVEIA DE SOUSA	14,90	Apto
2º	042201523846	LUIZ RANYER DE ARAÚJO LOPES	8,50	Apto
3º	041314561177	DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS	6,80	Apto
4º	041211204545	JOÃO VICTOR LEAL LIMA	5,00	Apto
5º	041122085151	DAVID BARROSO DO NASCIMENTO	5,00	Apto
6º	041900480471	FRANCISCO HENRIQUE SILVA DE LIMA	2,00	Apto
7º	042211342840	LUIS FERNANDO SOUZA	1,00	Apto

4. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	041312594620	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCIEL DA PENHA	7,70	Apto
2º	042119381475	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	4,90	Apto
3º	041819475527	CARLOS ERNANDO DE SOUSA	4,40	Apto

5. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	090912492249	JONATHAN DE SOUSA CARVALHO	6,50	Apto
2º	090912492249	CÓRA CORRÊIA DE SOUZA	5,00	Apta

6. SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto(a)/Inapto(a))
1º	042115491289	TEREZA PATRICIA CAVALCANTE	16,80	Apta

OBSERVAÇÕES:

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Serão chamados para o Exame de Aptidão Física e prosseguirão no processo seletivo os candidatos “Aptos” na Inspeção de Saúde (IS) e de maior pontuação na Entrevista/Avaliação Curricular. Nesta fase serão selecionados até 2 (dois) candidatos para cada vaga prevista para incorporação.

1.2 O candidato convocado para a realização do EAF deverá preencher o **Anexo N** e apresentar-se no local previsto, conforme **Anexo B**, na Localidade onde está realizando o processo seletivo, no primeiro e no segundo dia marcado no Calendário Geral (**Anexo A**), conduzindo traje esportivo.

1.3 O candidato que estiver impossibilitado de realizar qualquer exercício ou venha a apresentar qualquer problema físico ou de saúde antes ou

durante sua execução e não o concluir, será eliminado do processo seletivo.

1.4 Não haverá segunda chamada para os candidatos que faltarem à primeira chamada do EAF.

1.5 O candidato que faltar ao Exame de Aptidão Física, não vier a completá-lo ou chegar após o início da primeira tarefa do dia, mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

1.6 As candidatas grávidas não poderão participar do Exame de Aptidão Física em virtude dos riscos decorrentes do referido exame.

1.7 O estado de gravidez deverá ser, obrigatoriamente, comunicado pela candidata ao Chefe da Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física. Problemas decorrentes da não comunicação serão de responsabilidade exclusiva da candidata.

1.8 A aptidão física será expressa pelo conceito “**APTO**” ou “**INAPTO**”, de acordo com os índices mínimos para cada prova.

1.9 O Exame de Aptidão Física possui caráter eliminatório, constituindo-se na avaliação das condições mínimas de higidez física dos candidatos.

1.9.1 Em caso de incorporação, será exigido padrão de aptidão física superior, de acordo com a legislação específica que regula os Testes de Aptidão Física (TAF), realizados 3 (três) vezes ao ano nas Organizações Militares do Exército.

1.10 O EAF será avaliado pela aplicação de tarefas.

1.11 As tarefas estabelecidas para o EAF são realizadas pelo candidato com traje esportivo, em movimentos sequenciais padronizados, de forma contínua e execução segundo a legislação em vigor.

1.12 As tarefas serão realizadas em 2 (dois) dias consecutivos e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação:

TAREFAS		SEGMENTO MASCULINO	SEGMENTO FEMININO
1º Dia	Abdominal	20	14
	Flexão de Braços	10	06
2º Dia	Corrida (12 min)	1.800 metros	1.600 metros

1.13 As tarefas previstas serão executadas pelo candidato na sequência que a Comissão de Aplicação definir, desde que dentro do previsto para cada dia.

1.14 Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo, entre estas, de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida livre no tempo de 12 (doze) minutos, que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 1 (um) dia, a contar da 1ª tentativa.

1.15 Ao candidato que pertença ao serviço ativo do Exército, bastará a comprovação do conceito mínimo “**B**” na realização do último TAF, desde que efetivamente realizado há menos de 90 (noventa dias) da data prevista para a realização do EAF.

1.15.1 O candidato que comprovar o seu conceito no TAF deverá comparecer na data/hora prevista para a realização do EAF para assinatura da ata e demais orientações.

1.15.2 Caso não comprove a conceituação “**B**”, necessitará ser submetido às mesmas provas que os demais candidatos.

1.15.3 Não será aceita a comprovação de conceito obtido por meio de “repetição do resultado do TAF anterior” prevista no caso de incapacidade física

temporária do militar.

1.15.4 A comprovação mencionada no **item 1.15** dar-se-á mediante Documento Interno do Exército (DIEx) encaminhado pelo Comandante/Chefe/Diretor da Organização Militar a que o candidato pertença e deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção Especial.

1.16 O candidato reprovado no EAF deverá tomar ciência do seu resultado, assinando a ata do referido exame, no campo para isso destinado.

1.17 O candidato reprovado, mesmo após as 2 (duas) tentativas, em qualquer uma das provas, terá direito a uma última tentativa, em dia determinado pela Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física, não podendo ultrapassar o último dia previsto para a realização da seleção, conforme o Calendário Geral. Para tal, o candidato deverá solicitar, por escrito, no mesmo dia em que realizou a segunda tentativa, a realização de um novo Exame de Aptidão Física ao Chefe da referida Comissão.

Fortaleza – CE, 15 de junho de 2022.

EMANUEL MOREIRA GOMES – S Ten
Membro da CSE de Fortaleza – CE

AILTON TORRES PEDROSA – Ten Cel
Presidente da CSE de Fortaleza – CE